



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 444/2020/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

**EDITAL Nº444/2020**

**TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS DA UNIFESP – 1º SEMESTRE DE 2021**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação resolve tornar público o processo de transferência para cursos de graduação da UNIFESP, 1º semestre de 2021:

**1. DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DA UNIFESP**

- 1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de transferência para cursos da UNIFESP, referente ao 1º semestre de 2021.
- 1.2. A transferência de curso visa o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação da UNIFESP e ocorrerá em consonância com Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação;
- 1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de transferência de curso para o 1º semestre de 2021 que não forem regidos por este edital;
- 1.4. Não haverá transferência para os dois primeiros semestres letivos (primeiro ano) de cada curso e/ou de estudantes que tenham que cursar mais do que 30% da carga horária total das Unidades Curriculares (disciplinas) previstas na matriz curricular para o primeiro ano letivo da UNIFESP;
- 1.5. Não haverá transferência para os dois últimos semestres letivos (último ano) de cada curso e/ou para estudantes que tenham que cursar menos do que 20% da carga horária total do curso.
- 1.6. Para a abertura do processo de transferência, a Pró-Reitoria de Graduação levará em consideração o percentual mínimo de vagas ociosas em determinado curso quando este contar com pelo menos:
  - I - 3% de vagas ociosas para os cursos com até 199 vagas no total;
  - II - 2% de vagas ociosas para os cursos que tenham entre 200 e 399 vagas no total;
  - III - 1% de vagas ociosas para os cursos que tenham mais de 400 vagas no total.
- 1.7. As transferências poderão ocorrer para estudantes originários do mesmo curso ou de cursos de áreas afins, previamente definidos pela Comissão de Curso e apresentados no quadro do item 2.3.
- 1.8. A transferência, uma vez efetivada, implicará desistência, por parte do estudante, da vaga do curso de origem.
- 1.9. O estudante que já tiver sido contemplado com transferência de curso não poderá requerer nova transferência.
- 1.10. Não serão permitidos pedidos de transferência de discente da UNIFESP para mesmo curso mas em turno diferente. Para tal solicitação existe procedimento específico através de publicação de Edital de Transferência de Turno;
- 1.11. O processo de transferência consistirá de quatro etapas:
  - I - divulgação do número de vagas por curso e turno;
  - II - inscrição e habilitação dos candidatos;
  - III - seleção dos candidatos;
  - IV - divulgação de resultados e efetivação da transferência

**2. DOS CURSOS (Etapa I, de acordo com item 1.11 deste Edital)**

- 2.1. Poderá candidatar-se para a transferência o discente regularmente matriculado nos cursos da Unifesp e o discente regularmente matriculado em outras instituições brasileiras de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, e que atendam aos seguintes requisitos:
  - I - frequentem curso reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo Ministério da Educação;
  - II - tenham estudado por pelo menos 1 (um) ano letivo no curso de origem, no ato da inscrição;
  - III - tenham obtido aprovação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas no curso de origem;

IV - não tenham sofrido qualquer penalidade disciplinar na instituição de origem.

V - estar cursando o mesmo curso ou curso afim conforme apresentado no quadro do item 2.3 (vide itens 1.7, 1.9 e 1.10 deste Edital);

VI – não estar nos dois primeiros semestres letivos (primeiro ano) do curso e/ou não ter que cursar mais do que 30% da carga horária total das Unidades Curriculares (disciplinas) previstas na matriz curricular para o primeiro ano letivo da UNIFESP;

VII – não estar nos dois últimos semestres letivos do curso (último ano) e/ou não ter a cursar menos do que 20% da carga horária total do curso da UNIFESP;

2.2. O discente matriculado na Unifesp concorrerá às vagas disponíveis nas mesmas condições que os de outras instituições;

2.3. Constam no quadro a seguir, os cursos de graduação **que possuem vagas** para processo de transferência (**Coluna B**) com as seus respectivos turno e vagas disponíveis (**Colunas C e D**) e cursos/áreas afins (**Coluna E**):

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
Campus	Cursos com vagas para transferência	Turno	Vagas Disponíveis	Cursos Afins
Baixada Santista	Educação Física	Integral	39	Biologia, Biomedicina, Ciências da Atividade Física, Educação Física, Enfermagem, Esporte, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
Baixada Santista	Fisioterapia	Integral	04	Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Medicina, Ciências Biológicas, Biologia, Farmácia e Bioquímica.
Baixada Santista	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar	Noturno	10	Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas.
Baixada Santista	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar	Vespertino	36	Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas.
Diadema	Ciências (Licenciatura)	Noturno	46	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial
Diadema	Ciências (Licenciatura)	Vespertino	88	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial
Guarulhos	ABI – Ciências Sociais	Vespertino	16	Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo.
Guarulhos	ABI - Filosofia	Noturno	10	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	ABI - Filosofia	Vespertino	21	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	ABI - História	Vespertino	10	Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia
Guarulhos	ABI – Letras - Português	Noturno	02	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	ABI – Letras - Português	Vespertino	03	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	ABI – Letras – Português - Espanhol	Vespertino	08	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	ABI – Letras – Português – Francês	Vespertino	03	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	ABI – Letras – Português - Inglês	Noturno	02	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	ABI – Letras – Português - Inglês	Vespertino	07	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Ciências Sociais -	Vespertino	08	Administração, Administração Pública, Arqueologia,

	Licenciatura			Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo.
Guarulhos	Filosofia - Bacharelado	Noturno	06	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	Filosofia - Bacharelado	Vespertino	17	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	Filosofia - Licenciatura	Vespertino	09	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	Letras – Português – Espanhol - Bacharelado	Vespertino	01	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Espanhol - Licenciatura	Vespertino	21	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Francês - Licenciatura	Noturno	08	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Francês - Licenciatura	Vespertino	08	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Inglês - Bacharelado	Noturno	01	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Inglês - Bacharelado	Vespertino	04	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Letras – Português – Inglês - Licenciatura	Vespertino	20	Áreas Sociais e de Humanas
Guarulhos	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	09	Todas as áreas do Conhecimento
Guarulhos	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	38	Todas as áreas do Conhecimento
Reitoria	Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional - TEDE	EAD	27	Pedagogia e todos os curso de Licenciatura
São Paulo	Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde	Matutino	11	Biomedicina, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Superior em Tecnologia Oftálmica, Superior em Tecnologia em Radiologia
São Paulo	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Integral	22	Biomedicina, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas-Modalidade Médica, enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Física Médica, Fonoaudiologia, Superior em Tecnologia em Informática em Saúde, Superior em Tecnologia Oftálmica e superior em Tecnologia em Radiologia.
São Paulo	Enfermagem	Integral	45	Enfermagem; Fonoaudiologia; Ciências Biológicas ou Biomedicina; Medicina; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Farmácia, Farmácia e Bioquímica

\* Conforme o artigo 49 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, o critério de "curso afim" para cada curso foi definido pelas respectivas Comissões de Curso

2.4. No processo seletivo de transferência, o candidato optará pelo curso pretendido, sem indicação de série ou termo específicos.

2.5. Para o discente da UNIFESP que for contemplado com a transferência de curso, o prazo máximo de integralização para o novo curso será calculado a partir da data de ingresso do estudante no curso de origem.

2.6. Para o discente de outra instituição de ensino o prazo máximo de integralização para o novo curso será calculado a partir da data de ingresso na UNIFESP.

### 3 - DA INSCRIÇÃO (Etapa II, de acordo com item 1.11 deste Edital)

3.1. A inscrição no processo de transferência para os cursos de graduação da Unifesp para o 1º semestre do ano letivo 2021 serão feitas por meio de requerimento eletrônico, no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e encaminhamento obrigatório de todas as documentações descritas no item 3.6 deste Edital.

3.2. As inscrições terão início às **10h00 (horário de Brasília) de 15 de outubro de 2020** e encerrar-se-ão às **23h59min de 10 de novembro de 2020 (horário de Brasília)**. O link para acesso a inscrição será disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Graduação ([www.unifesp.vbr/reitoria/prograd](http://www.unifesp.vbr/reitoria/prograd)) a partir das **10h00 (horário de Brasília) de 15 de outubro de 2020**.

- 3.3. Na ficha de inscrição o candidato deverá assinalar uma única opção de curso/turno, dentre os relacionados no item 2.3.
- 3.4. Todos os documentos obrigatórios devem ser devidamente anexados, via online, em arquivo formato PDF, até as **23h59min de 10 de novembro de 2020 (horário de Brasília)**.
- 3.5. Cada documento, **em formato exclusivo PDF**, a ser anexado no sistema online poderá ter no máximo **15 MB**. **Os arquivos não poderão ser nomeado com caracteres especiais, acentos e numeração**.

Parágrafo Único: Documentos com mais de uma folha deverão ser anexados **em arquivo único**.

- 3.6. A relação de documentos para pleito de transferência de curso são as abaixo discriminadas:

- I. Comprovante de regularidade de matrícula recente da instituição de origem, máximo dos últimos 3 meses, constando reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC;
- II. Histórico escolar completo e atualizado, máximo dos últimos 3 meses, devidamente autenticado pela instituição de origem, ou por autenticação eletrônica, contendo carga horária de cada unidade curricular (disciplina) cursada, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas frequências e notas obtidas (no mesmo deve constar a nota e a classificação no vestibular, quando houver);
- III. Conteúdo programático (ementas) das todas unidades curriculares (disciplinas) cursadas pelo candidato na instituição de origem. Os conteúdos programáticos (ementas) **não precisam** estar assinados pela instituição de origem;
- IV. Fotocópia recente de um dos documentos de identificação a seguir: Carteira de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação; RNE (para estrangeiros); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- V. fotocópia legível do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (o documento poderá ser dispensado se a numeração constar da Carteira de Identidade -RG do candidato);
- VI. documentação complementar, se for o caso, descrita no processo de avaliação/seleção definido pelas coordenações de curso, que está anexa a este Edital (vide também itens 5.2 e 5.2.1 deste Edital);

- 3.7. O candidato devidamente inscrito no prazo estipulado no item 3.2, e que não tenha encaminhado todas as documentações exigidas no item 3.6, poderá fazê-lo no período de recurso descrito nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital;

- 3.8. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentação;

- 3.9. A inscrição implica na aceitação total, pelo candidato, das condições e regras previstas neste Edital, não lhe sendo facultado alegar ignorância;

- 3.10. O candidato terá seu pedido de transferência indeferido se:

- I – não atender ao descrito no item 1.4 deste Edital;
- II - não atender ao descrito no item 1.5 deste Edital;
- III - desrespeitar a data de encaminhamento estabelecida neste Edital;
- IV - não enviar os documentos comprobatórios especificados no item 3.6 deste Edital;
- V - não atender aos requisitos mínimos conforme item 2.1 deste Edital
- VI – não respeitar o quadro de vagas conforme item 2.3 deste Edital
- VII – não respeitar o disposto no item 1.9 deste Edital;
- VIII - não respeitar o disposto no item 1.10 deste Edital;
- IX - não atender ao disposto do item 4 deste Edital;
- IX – não atender ao disposto do item 5 deste Edital;
- X – não encaminhar, se for o caso, a documentação complementar descrita no processo de avaliação/seleção definido pelas coordenações de curso (vide anexo deste Edital);

#### **4 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO (Etapa II, de acordo com item 1.11 deste Edital)**

- 4.1. No processo de transferência serão considerados os seguintes critérios para a habilitação do candidato para o processo de seleção:

- I – Atendimento ao disposto no item 1.4 deste Edital;
- II - Atendimento ao disposto no item 1.5 deste Edital;
- IV – Respeitar o disposto no item 1.9 deste Edital;
- V- Respeitar o disposto no item 1.10 deste Edital;
- VI – Atendimento ao item 2.1 deste Edital;

VII - Encaminhamento integral dos documentos elencados no item 3.6 deste Edital;

VIII – Encaminhamento, quando o caso, dos documentos complementares descritos no anexo deste Edital;

4.2. O candidato que tiver sua inscrição habilitada para o processo de seleção de transferência terá seu nome publicado a partir das **16h00 de 16 de novembro de 2020** (horário de Brasília), exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

4.3. O candidato poderá recorrer da decisão de indeferimento da inscrição **das 16h00 16 de novembro de 2020** de até as **23h59min de 18 de novembro de 2020**.

4.4. O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: [mobilidade@unifesp.br](mailto:mobilidade@unifesp.br).

4.5. O resultado do recurso de indeferimento da inscrição será publicado a partir das **16h00** (horário de Brasília) de **24 de novembro de 2020**, exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

## 5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Etapa III, de acordo com item 1.11 deste Edital)

5.1. No processo de transferência serão avaliados, concomitantemente, para seleção do candidato habilitado, os critérios que seguem:

- maior equivalência e compatibilidade curricular entre as Unidades Curriculares (disciplinas) já cursadas na instituição de origem e as que compõem a matriz curricular do curso pretendido na UNIFESP;
- desempenho no processo de avaliação/seleção definido e organizado pelas Comissões de Curso (vide anexo deste Edital);
- desempenho acadêmico no curso de origem;

5.2. O processo de seleção definido e organizado pelas Comissões de Curso, vide item 5.1 deste Edital, encontra-se anexo a este Edital.

5.2.1. O processo de seleção definido e organizado pelas Comissões de Curso podará conter documentação complementar que deverá, **obrigatoriamente**, ser encaminhada no período de inscrição juntamente com as demais documentações obrigatórias descritas **no item 3.6 deste Edital**.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados, conforme os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

6.2. Em caso de empate na classificação, serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - coincidência entre o curso de origem e o curso pretendido;

II - maior número de Unidades Curriculares (disciplinas) passíveis de aproveitamento;

III - melhor desempenho acadêmico médio no conjunto das Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas na instituição de origem;

IV - nota no processo seletivo vestibular

6.3. Será considerado automaticamente desclassificado o candidato habilitado que não se apresentar, quando convocado, para a etapa de avaliação presencial/online conforme indicado pelas Comissões de Curso (vide item 4.2, 5.2 e o anexo deste Edital).

## 7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (Etapa IV, de acordo com item 1.11 deste Edital)

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem de classificação.

7.2. O calendário referente à publicação dos resultados e realização das matrículas serão disponibilizados a partir das **16h00 de 27 de Janeiro de 2021**, através do site: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

7.3. O candidato não convocado para matrícula poderá interpor recurso da divulgação do resultado das **16h00 de 27 de janeiro de 2021** até as **23h59min de 29 de janeiro de 2021**.

7.4. O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: [mobilidade@unifesp.br](mailto:mobilidade@unifesp.br).

7.5. O resultado do recurso ocorrerá a partir das **16h00** (horário de Brasília) de **12 de Fevereiro de 2021**, exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

7.6. Caberá à comissão de cada curso definir a série ou termo em que o candidato será matriculado, mediante disponibilidade de vagas e a relação de disciplinas que o estudante deverá cursar;

7.7. As comunicações oficiais pertinentes a este processo de transferência, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão divulgadas oficialmente pelo site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

7.8. Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas divulgadas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os atos referentes à matrícula, observado o disposto no item 7.2 deste Edital, deverão ser realizados, exclusivamente, no Campus onde o candidato irá realizar o curso:

• **Para os cursos do Campus Baixada Santista:**

Data, horário e local para Matrícula: **a serem divulgados no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)** em 27/01/2021

**Cursos:** Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Educação Física e Fisioterapia.

• **Para os cursos do Campus Diadema:**

Data e horário e local para Matrícula: **a serem divulgados no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)** em 27/01/2021

**Cursos:** Licenciatura em Ciências

• **Para os cursos do Campus Guarulhos:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)** em 27/01/2021

**Cursos:** Ciências Sociais(ABI), Filosofia(ABI), História(ABI), Letras(ABI) e Pedagogia

• **Para os cursos do Campus São Paulo – Escola Paulista de Medicina / Escola Paulista de Enfermagem:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)** em 27/01/2021

**Cursos:** Biomedicina, Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e Enfermagem

• **Para o curso EAD:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)** em 27/01/2021

**Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional - TEDE

8.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário informados no item 8.1 deste Edital, obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em uma das formas:

I. **fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação;**

II. **fotocópias autenticadas** sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação;

- a) 2 (duas) cópias legíveis de um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação; RNE (para estrangeiros); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) 2 (duas) cópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral;
- c) 2 (duas) cópias legíveis do histórico escolar do ensino médio completo com declaração de conclusão ou diploma do curso de ensino médio profissionalizante.
- d) 2 (duas) cópias legíveis do histórico escolar do curso de graduação da instituição de origem.
- e) Conteúdo programático (ementas) das todas unidades curriculares (disciplinas) cursadas pelo candidato na instituição de origem
- f) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- g) 2 (duas) cópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- h) 2 (duas) cópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;
- i) 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino. Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
- j) 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

8.3. O estudante da UNIFESP que for contemplado com a transferência de curso **precisará** apresentar as documentações descritas no item 8.2. Deverá apresentar também o crachá de identificação para as tramitações pertinentes;

8.4. O não comparecimento nas datas e horários fixados para a matrícula resultará na perda da vaga para o curso pretendido, ficando o candidato excluído do processo.

8.5. Os resultados do presente processo de transferência de curso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

8.6. A matrícula de ingressantes maiores de 18 anos poderá ser feita, excepcionalmente, por terceiros desde que devidamente munidos de procuração específica para fins de matrícula.

8.7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

8.8 O estudante UNIFESP que pleitear transferência para cursos com ingresso via ABI (área Básica de Ingresso) automaticamente aceita as condições elencadas na Portaria PROGRAD nº 12/2014 (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/66-portarias?start=15>).

**8.9. Será passível de convalidação até, no máximo, 50% da carga horária relativa à matriz curricular do curso para o qual o estudante requereu transferência.**

8.10. Em nenhuma hipótese, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do ensino médio e daqueles com falta de outros documentos.

8.11. Em nenhuma hipótese, será aceita a matrícula do candidato que já tenha sido contemplado com transferência de curso conforme disposto do artigo 49, § 2º do Regimento Interno da Graduação

8.12. UNIFESP poderá solicitar, posteriormente, outros documentos suplementares.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato à transferência a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e no cronograma que integra este edital.

9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato à transferência o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo, bem como ao cronograma constante deste edital.

9.3. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação de processo

9.4. Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder conferência das informações prestadas pelos candidatos, mesmo após sua efetiva matrícula, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a possível constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP abrirá processo administrativo interno sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação para apuração dos fatos que poderão incidir em:

- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da seleção;
- b) desclassificar o candidato selecionado;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- d) cancelar a matrícula do candidato matriculado.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.6. Toda a menção a horário neste Edital, e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

### ANEXO

#### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2021

#### **CAMPUS BAIXADA SANTISTA**

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL**

**Cursos afim:** Biologia, Biomedicina, Ciências da Atividade Física, Educação Física, Enfermagem, Esporte, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**Forma de Avaliação:** Análise do histórico escolar e planos de ensino de disciplinas que possam ser aproveitadas (Eliminatório e Classificatório), Entrevista (classificatório) e Carta de Motivação\* e Intenções (Classificatório).

\*A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de estudos) deverá ser

encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

**Data da Entrevista:** 13/01/2021.

**Horário Entrevista:** a partir das 09h00.

**Entrevista:** Via Google Meet (o link será disponibilizado apenas aos candidatos que forem habilitados ao processo).

### FISIOTERAPIA - INTEGRAL

**Cursos afim:** Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Medicina, Ciências Biológicas, Biologia, Farmácia e Bioquímica.

**Forma de Avaliação:** Análise documental (histórico escolar e planos de ensino de disciplinas que possam ser aproveitadas) (eliminatória e classificatória), Entrevista (classificatória) e Carta de intenções\*.

\*A carta de intenções deve conter uma 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

**Data da Entrevista:** 14/12/2020.

**Horário Entrevista:** a partir das 14h00.

**Entrevista:** Via Google Meet (o link será disponibilizado apenas aos candidatos que forem habilitados ao processo).

### BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR – VESPERTINO/NOTURNO

**Cursos afim:** Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas.

**Forma de Avaliação:** Análise documental - histórico escolar e planos de ensino de disciplinas e/ou módulos que possam ser aproveitados - (eliminatória e classificatória) e carta de motivação de uma lauda (classificatória).

A carta de motivação deve conter uma 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

### CAMPUS DIADEMA

#### CIÊNCIAS – LICENCIATURA – VESPERTINO/NOTURNO

**Cursos afim:** Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial.

**Forma de Avaliação:** Entrevista Pessoal.

**Data da Entrevista:** 26/11/2020.

**Horário da Entrevista:** a partir das 08h30min.

**Duração da Entrevista:** 30 minutos.

**Entrevista:** Via Google Meet (o link será disponibilizado apenas aos candidatos que forem habilitados ao processo).

### CAMPUS GUARULHOS

#### ABI CIÊNCIAS SOCIAIS – VESPERTINO

#### PÓS – ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA – VESPERTINO

**Cursos afim:** Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas,

Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo.

**Forma de Avaliação:** Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso e Carta de Motivação explicativa\*.

\*A carta de motivação deve conter uma 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

### ABI FILOSOFIA – VESPERTINO/NOTURNO

#### PÓS ABI – FILOSOFIA BACHARELADO– VESPERTINO/ NOTURNO

#### PÓS ABI – FILOSOFIA LICENCIATURA - VESPERTINO

**Cursos afim:** Todas as áreas do Conhecimento

**Forma de Avaliação:** Análise pela Comissão de Curso do Histórico Escolar e de uma Carta\* justificando o interesse pela transferência para o Curso de Filosofia (ABI).

\*A carta de intenções deve conter uma 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência que deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

### ABI HISTÓRIA – VESPERTINO

**Cursos afim:** Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia.

**Forma de Avaliação:**

I - Prova dissertativa - (questões relativas ao tema feitas em entrevista online)

II - análise da documentação apresentada (a avaliação terá por base os aproveitamentos de estudos, maior coeficiente de rendimento - CR e menor números de reprovações).

**Data da Prova /Entrevista:** 27/11/2020

**Horário da Prova / Entrevista:** a partir das 14h00.

**Duração da Prova / Entrevista:** 20 minutos.

**Nota de Corte (0-10):** 7,0.

**Local de Prova/Entrevista:** Via Google Meet (o link será disponibilizado apenas aos candidatos que forem habilitados ao processo).

**Conteúdo Exigido:** Temas atuais do debate historiográfico.

**Bibliografia Recomendada:**

BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez, 2004.

BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos Domínios da História*. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a história*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

#### ABI LETRAS-PORTUGUÊS – VESPERTINO/NOTURNO

**Cursos afim:** Áreas Sociais e de Humanas.

**Forma de Avaliação:** Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso.

#### ABI LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL – VESPERTINO

PÓS – ABI - LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL- LICENCIATURA – VESPERTINO

PÓS – ABI - LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL – BACHARELADO - VESPERTINO

**Cursos afim:** Áreas Sociais e de Humanas.

**Forma de Avaliação:** Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso.

#### ABI LETRAS-PORTUGUÊS/FRANCÊS – VESPERTINO/NOTURNO

PÓS – ABI - LETRAS-PORTUGUÊS/FRANCÊS – LICENCIATURA - VESPERTINO/NOTURNO

**Cursos afim:** Áreas Sociais e de Humanas.

**Forma de Avaliação:** Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso.

#### ABI LETRAS-PORTUGUÊS-INGLÊS – VESPERTINO/NOTURNO

PÓS- ABI - LETRAS-PORTUGUÊS-INGLÊS –BACHARELADO-VESPERTINO/NOTURNO

PÓS- ABI - LETRAS-PORTUGUÊS-INGLÊS – LICENCIATURA - VESPERTINO

**Cursos afim:** Áreas Sociais e de Humanas.

**Forma de Avaliação:** Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso.

#### PEDAGOGIA – VESPERTINO/NOTURNO

**Cursos afim:** Todas as áreas do Conhecimento.

**Forma de Avaliação:** Análise do histórico escolar do aluno pela comissão de curso e de Carta de motivação explicativa\*.

\*A carta de motivação deve conter 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência que deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 3.6 do Edital nº 444/2020.

### CAMPUS SÃO PAULO

#### ENFERMAGEM - INTEGRAL

**Cursos afim:** Enfermagem; Fonoaudiologia; Ciências Biológicas ou Biomedicina; Medicina; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Farmácia, Farmácia e Bioquímica.

**Formas de Avaliação:**

I - Boletim do último ENEM realizado pelo candidato, considerando-se média ponderada mínima de 600,00 para pleitear ingresso no Curso de Graduação-Bacharelado da Escola Paulista de Enfermagem (EPE) - Unifesp. Os pesos das áreas avaliadas no ENEM serão: Linguagens, Códigos e Tecnologias (2,1); Ciências Humanas e Tecnologias (1,5); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (2); Matemática e suas Tecnologias (2,2); e Redação (2,2) pontos.

O boletim do último ENEM realizado deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos do item 4.6 do Edital nº 444/2020.

II - Análise do Histórico Escolar completo para verificação de desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento (CR) no curso de origem, considerando-se CR mínimo = 7,0 para pleitear transferência para o Curso de Graduação em Enfermagem da EPE Unifesp.

III - Atendidos os critérios I e II será realizada a análise de compatibilidade e equivalência dos Conteúdos Programáticos (mediante entrega dos Planos de Ensino completos/na íntegra) de todas Unidades Curriculares já cursadas e/ou em curso na instituição/curso de origem;

IV - Disponibilidade de vaga na série em que o estudante deverá ser matriculado.

**Nota de Corte (0-10):** Boletim do último ENEM realizado pelo candidato, considerando-se média ponderada mínima de 600,00

**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EM SAÚDE - MATUTINO**

**Cursos afim:** Biomedicina, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Superior em Tecnologia Oftálmica, Superior em Tecnologia em Radiologia.

**Formas de Avaliação:**

I - Análise do histórico escolar considerando as emendas da Uc's para verificar a possibilidade de equivalência de unidade curriculares e desempenho acadêmico (através do CR) no curso de origem.

II – Nota do último vestibular realizado (como critério de desempate, se necessário).

**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLÓGICA - INTEGRAL**

**Cursos afim:** Biomedicina, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas-Modalidade Médica, enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Física Médica, Fonoaudiologia, Superior em Tecnologia em Informática em Saúde, Superior em Tecnologia Oftálmica e superior em Tecnologia em Radiologia.

**Formas de Avaliação:**

I- Análise do histórico escolar considerando as ementas da Unidades curriculares já cursadas para verificar a possibilidade de equivalência no curso pleiteado.

II – Entrevista

**Data da Entrevista:** 26/11/2020

**Horário da Entrevista:** a partir das 10h00 (a entrevista poderá ocorrer de maneira virtual via Google Meet cujo link será encaminhado apenas aos candidatos habilitados no processo)

**Local de Entrevista Presencial:** Rua Napoleão de Barros 800, térreo

**REITORIA****EAD – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN EDUCACIONAL -TEDE**

<b>Cursos Afim:</b> Pedagogia e todos os Cursos de Licenciatura.
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do histórico escolar do aluno pela comissão de curso e entrevista.
<b>Data da Entrevista:</b> 01/12/2020
<b>Horário Entrevista:</b> a partir das 09h00
<b>Entrevista:</b> Via Google Meet (o link será disponibilizado apenas aos candidatos que forem habilitados ao processo)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sfair Kinker, Docente**, em 02/10/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0449155** e o código CRC **37C6ABE3**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>